



PROJETO DE LEI Nº 022/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 285.685,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	01 Poder Legislativo	
	01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretária da Câmara	
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.400,00
(0015) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
	02 Poder Executivo	
	02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0023) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 1.785,00
	02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0043) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0045) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
	02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0060) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00
	02.54 Depto de Educação, Cultura	
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.000,00
(0116) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb Apoio Ens. Fundamental	



(0123) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 43.000,00
(0126) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0140) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0142) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0150) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0156) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 85.000,00
(0160) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0165) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 05)	R\$ 17.000,00
(0168) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
	Material, Bem ou Serviços p/Distrib.	
(0172) 3.3.90.32	Gratuita (FR 01)	R\$ 26.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
	Material, Bem ou Serviços p/Distrib.	
(0214) 3.3.90.32	Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0218) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 285.685,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 285.685,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção do Poder Legislativo	
(0005) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 277,50
(0006) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 115,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0008) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 150,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 629,80
(0012) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.272,95
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 60,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Cont. (FR 01)	R\$ 894,75
(0017) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0019) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 1.000,00
02 Poder Executivo		



02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.0022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0028) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0051) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 120.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0055) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0057) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0059) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0063) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 3.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0071) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0073) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0075) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.750,00
(0076) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.150,00
(0078) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0082) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.630,00
(0085) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 500,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0097) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0099) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 1.000,00
(0101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 3.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0109) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0147) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.545,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.55 Depto. De Saúde		



10.302.0011.0242	At. Média e Alta Comp. Amb. Hosp.	
(0185) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0186) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0188) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.200,00
(0189) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 600,00
(0190) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0193) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.949,00
(0196) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 2.000,00
10.301.0011.0332	Assistência Farmacêutica	
(0199) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0200) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.600,00
(0201) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.861,00
TOTAL		R\$ 285.685,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de agosto de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 17 de agosto de 2017.

Ofício n. 334.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 022/2017, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e da outras providências”**.

A aprovação do presente fará com que este Legislativo Municipal possa suplementar fichas da despesa para o andamento de contratações de serviços e material de consumo, e considerando que o orçamento para o exercício de 2017 teve um recuo, surge à necessidade de suplementação de fichas da despesa para que esta Prefeitura Municipal de andamento nos serviços do dia-a-dia.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0155-2017
Projeto de Lei do Executivo 0022-2017
17/08/2017 15:22:14

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia